

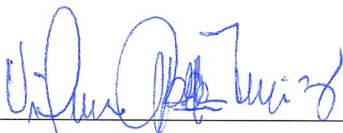
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para a Reunião Ordinária do CAE, conforme planejamento anual. A reunião teve como pauta principal conversarmos sobre as visitas técnicas nas unidades escolares do município, as quais visitamos até o momento. O objetivo dessas visitas é de acompanhar de perto as condições de armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar, bem como observar a infraestrutura disponível e ouvir as equipes responsáveis. Durante as visitas, foram registradas observações relevantes que subsidiarão futuras ações e ajustes no plano de trabalho do Conselho, visando garantir a qualidade e segurança alimentar dos estudantes atendidos pela rede municipal de ensino. Aproveitamos para definir o roteiro das escolas que ainda faltam para a fiscalização. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata que, após lida, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 2025.



Adrielle cristine L. Alcantara

Claudemir Pereira

Mônica Cristina B. Comary

Laila Bulgarelli Borhy

Carina Sperandio

Ana Paula Corrêa de Faria